

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA REUNIÃO 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 22/03/2024

HORA: 8h44

LOCAL: Sala de Reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Braúlio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sra. Ilka Gislayne de Melo, Sr. André Machado Gonçalves, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica.

Presentes, também, a Sr. Carlos Henrique Firmino Oliveira e o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, membros suplentes.

CONVIDADOS: Sr. Cícero Rafael Borges Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Luiz Eduardo Ferreira da Silva, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo, todos com participação integral.

Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios; Sr. Reginaldo Guedes da Silva, Coordenador de Contabilidade; Sr. Luís Marcio Couto Pacheco; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna; Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar; Sr. Ricardo de Albuquerque Cavalcanti e Sra. Riamar Rodrigues Bueno, representantes da empresa Moore Brasil; Sr. Daniel Wedan e Sr. Victor Hilário Diniz Taube, representantes da Wedan Consultoria; todos com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 11, 17, 3, 14, 4, 10, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16 e 17.

2) Ata da Reunião Anterior – 132ª Reunião Ordinária

A ata da 132ª reunião ordinária, de 23 de fevereiro de 2024, foi aprovada e assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica.

3) Programa de Participação nos Resultados - aprovação dos resultados 2023

Em atenção à Cláusula Sétima do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados (PPR), aprovado em 15 de dezembro de 2022 pela Resolução CD nº 548, em sua 118ª reunião ordinária, o Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o resultado da apuração dos indicadores utilizados no referido Programa, relativos ao ano base de 2023. Os conselheiros também tiveram acesso à Resolução Coaud nº 85, de 1º de março de 2024, e à Recomendação CRSD nº 29, de 5 de março de 2024, que respectivamente homologou e recomendou, ao Conselho Deliberativo, a aprovação do resultado da apuração dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados (PPR), relativo ao ano base de 2023, nos termos do constante no Relatório de Auditoria nº 017, de 31 de janeiro de 2024. Ao final, o colegiado deliberou nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 648: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XIII do Estatuto da Fundação; do Relatório de Auditoria nº 017, de 31 de janeiro de 2024, da Gerência de Auditoria Interna; e com base no que consta da Resolução Coaud nº 85, de 1º de março de 2024, e da Recomendação CRSD nº 29, de 5 de março de 2024, resolve aprovar os resultados do Programa de Participação nos Resultados, relativo ao ano-base 2023, com pagamento, devido ao atendimento dos pré-requisitos definidos na Cláusula Quinta do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados, aprovado pela Resolução CD nº 548, de 15 de dezembro de 2022, em sua 118ª reunião ordinária.

4) Demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e sobre as contas da Diretoria Executiva referente ao exercício social de 2023

Inicialmente, o Sr. Cleiton Araújo fez uma apresentação geral sobre as Demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e sobre as contas da Diretoria Executiva. Em seguida, o Sr. José Luís Barros Junior apresentou, por meio do documento SEI 0148130 do Processo SEI nº 03750.010405.000008/2024-40, os seguintes demonstrativos contábeis e financeiros, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, em atendimento ao art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021: a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (consolidada) comparativa com exerc cio anterior; c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior; d) Demonstrac o do Ativo L quido (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior; e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior; f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior; e g) Notas explicativas  s demonstraç es cont beis consolidadas. A Coordenaç o de Secretariado e  rg os Colegiados informou que tamb m foram disponibilizados aos membros os seguintes documentos: Recomendaç o Coaud n  93, de 8 de març  de 2024, e Recomendaç o CF n  407, de 18 de març  de 2024, acompanhada do Parecer CF n  2, de 18 de març  de 2024, que recomendam a aprovaç o dos documentos na forma apresentada pela Diretoria Executiva, bem como a manifestaç o do Auditor Independente, conforme Relatório emitido em 22 de març  de 2024. Os membros debateram o assunto, esclareceram suas d vidas e, tendo em vista tamb m o constante dos itens 5 e 10 desta ata, deliberaram nos termos da Resoluç o a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 649: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 34 do Estatuto da Fundação, c/c art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e do art. 362 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023: i) a Resolução do Conselho Fiscal nº 407, de 18 de março de 2024; ii) a Recomendação do Comit  de Auditoria n  93, de 8 de març  de 2024; e iii) a manifestaç o do Auditor Independente, conforme Relatório emitido em 22 de

março de 2024, resolve aprovar as Demonstrações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios da Funpresp-Exe e as Contas da Diretoria Executiva referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

5) Avaliação Atuarial 2023 e Plano de Custeio 2024

O Sr. Luís Pacheco apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 03/2024/COATU/GEABE/DISEG, de 26 de janeiro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.000303.000001/2024-12, os resultados da Avaliação Atuarial de 2023 dos planos ExecPrev e LegisPrev, com a base de dados posicionada em 30 de novembro de 2023, reposicionada financeiramente para 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de estabelecer o Plano de Custeio a partir de abril de 2024. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados também informou que disponibilizou aos membros a Resolução do Conselho Fiscal nº 406, de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o Parecer do Conselho Fiscal nº 01, de 2024, que, em apertada síntese, manifesta-se favoravelmente à submissão do assunto ao Conselho Deliberativo, na forma apresentada pela Diretoria Executiva. Após os debates, o colegiado deliberou nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 650: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI e XVII do art. 34 do Estatuto da Fundação, c/c a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e com base no constante da Recomendação Coseg nº 48, de 2 de fevereiro de 2024, aprovada por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva nº 2.187, de 8 de fevereiro de 2024, e na Resolução do Conselho Fiscal n. 406, de 26 de fevereiro de 2024, resolve aprovar a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício social de 2023 e a definição do Plano de Custeio do exercício social de 2024 para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos anexos.

6) Estudos Técnicos de Viabilidade Econômico-Financeira e Atuarial para Contratação de Seguro de cobertura dos riscos de invalidez e morte dos planos ExecPrev e LegisPrev

O Sr. João Luiz Medeiros apresentou os resultados do estudo técnico de viabilidade econômico-financeira e atuarial que tem por objetivo fundamentar a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício de invalidez e morte de participantes dos ExecPrev e LegisPrev cobertos pelo Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários, conforme determinam a Resolução CNPC nº 47, de 15 de outubro de 2021, e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Sobre o assunto, informou que o estudo não contempla a contratação da Parcela Adicional de Risco (PAR), uma vez que a referida normatização da Previc dispensa a elaboração de estudo específico para os casos em que os benefícios decorrentes de morte e invalidez sejam estruturados unicamente com base em saldos de contas, como é o caso da PAR, sendo necessário apenas a previsão regulamentar. Os membros tomaram conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas, e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 651: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art 34 inciso XXIV do Estatuto da Fundação, c/c § 2º do art. 2º da Resolução CNPC nº47, de 15 de outubro de 2021 e Nota Técnica nº 4/2024/COATU/GEABE/DISEG, de 26 de janeiro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.000303.000001/2024-12, resolve aprovar o estudo de viabilidade técnica econômico-financeira e atuarial que tem por objetivo fundamentar a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício de invalidez e morte de participantes dos ExecPrev e LegisPrev cobertos pelo Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários, conforme determina a Resolução CNPC nº 47, de 2021, e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

7) Ferramenta para avaliação de desempenho individual dos diretores - Solicitação CD nº 36, de 21 de julho de 2023

Em atendimento à Solicitação CD nº 36, de 21 de julho de 2023, o Sr. Cleiton Araújo apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 5/2024/GEPES/DIRAD, de 12 de março de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000305.000011/2024-38, estudo das ferramentas disponíveis no mercado relativas a avaliação de desempenho bem como proposta para a realização de avaliação de desempenho individual de

diretores. Também recordou como se dá o processo de Avaliação de Desempenho dos Diretores na Funpresp-Exe. Os membros tomaram conhecimento e, após os debates, deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 652: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art 34 inciso XIII do Estatuto da Fundação e da Nota Técnica nº 5/2024/GEPES/DIRAD, de 12 de março de 2024, resolve aprovar o modelo de avaliação de desempenho individual de diretores e alterar o Programa de Participação dos Resultados relativo ao ano-base 2024, conforme proposto na referida Nota Técnica, com os seguintes ajustes: a) manter o texto atual vigente para a cláusula 11 e b) na cláusula 12 do item 3.26 , (i) alterar de “A Avaliação Individual será medida por meio do preenchimento de formulário e será convertida em um índice de equivalência da nota de desempenho individual (I_{dnt}), ambos constantes do Anexo I, sendo seu cálculo realizado conforme fórmula abaixo: $N_{AD} = 0,7 * Med_{AD} + 0,3 * Med_{Aut}$ ” para “A Avaliação Individual será medida por meio do preenchimento de formulário e será convertida em um índice de equivalência da nota de desempenho individual (I_{dnt}), ambos constantes do Anexo I, sendo seu cálculo realizado conforme disposto abaixo: $N_{AD} = Med_{AD}$, em que: N_{AD} = Nota final da avaliação de desempenho e Med_{AD} = Média das notas das avaliações realizadas por cada conselheiro titular”; (ii) no Parágrafo primeiro, de “O formulário para Avaliação Individual (Anexo I) será enviado pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados aos membros titulares do Conselho Deliberativo e para cada diretor(a) para preenchimento até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente ao ano-base”, para “O formulário para Avaliação Individual (Anexo I) será enviado pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados aos membros titulares do Conselho Deliberativo para preenchimento até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente ao ano-base”; (iii) no Parágrafo segundo: de “A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados encaminhará para o (a) diretor(a) a ser avaliado e para os membros avaliadores do CRSD utilizarem durante a avaliação de desempenho um formulário (Anexo I) contendo a média de todos os conselheiros para cada competência e uma nota final do Conselho, e da mesma forma em relação à autoavaliação do(a) diretor(a)”, para “A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados encaminhará para os membros avaliadores do CRSD utilizarem durante o feedback um formulário (Anexo I) contendo a média de todos os conselheiros para cada competência e uma nota final do Conselho”; e (iv) alterar no ANEXO I a primeira tabela conforme segue: “Linha de Cabeçalho – Escala, Nota e I_{dnt} (%), Linha 1 – Não atende, 0 a 7, 0; Linha 2 – Atende em menor parte, ≥ 7 e < 9 , 80; Linha 3 – Atende em maior parte, ≥ 9 e < 10 , 90 e Linha 4 – Atende plenamente, 10, 100”, mantidas as dimensões.

8) Patrocínio de empresa externa

O Sr. Cícero Dias contextualizou os membros do Conselho sobre eventuais conflitos de interesses de propostas de recebimento e prestação de apoio institucional. Após debates, os membros decidiram, em linha com as preocupações do Comitê de Governança, determinar à Diretoria Executiva que envide esforços para atualização da Norma de Apoio Institucional para Eventos.

RESOLUÇÃO Nº 653: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art 34 inciso XXIV do Estatuto da Fundação e da Recomendação CGov nº 23, de 20 de novembro de 2023, resolve determinar à Diretoria Executiva que envide esforços para atualização da Norma de Apoio Institucional para Eventos.

9) Relatório Anual de Informações - 2023

Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório Anual de Informações da Funpresp-Exe, relativo ao exercício social de 2023, disponibilizado por meio do documento SEI nº 0148566 constante do Processo SEI 03750.000001.000028/2024-18 e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 654: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art 34 inciso XXII do Estatuto da Fundação, resolve aprovar o Relatório Anual de Informações relativo ao exercício 2023.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:**10) Relatório de Auditoria Atuarial**

Os Srs. Daniel Wedan e Victor Taube apresentaram, por meio dos documentos SEI 0148236 e 0148229 constantes do Processo SEI nº 03750.000001.000031/2024-23, os Relatórios de Auditoria Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev, com destaque para as recomendações feitas pela consultoria. Em seguida, a Sra. Regina Célia apresentou as Nota Técnicas nº 14/2024/COATU/GEABE/DISEG e nº 13/2024/COATU/GEABE/DISEG, ambas de 15 de março de 2024, constantes do Processo SEI nº 03750.010701.000023/2024-43, com os esclarecimentos e providências da Funpresp-Exe adotadas em relação às recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Atuarial dos Planos LegisPrev e ExecPrev, respectivamente, relativos ao encerramento do exercício de 2023, ressaltando que as mesmas não se tratam de ressalvas. Os membros tomaram conhecimento.

11) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - fevereiro de 2024

O item foi retirado de pauta a pedido da Diretoria Executiva e será tratado em reunião futura do colegiado.

12) Indicadores Gepes - 4º trimestre de 2023

Os membros tomaram conhecimento.

13) Selo Abrapp de Autorregulação em Governança Corporativa

O Sr. Marcos Ordonho informou que o trabalho está em andamento e que trará, na reunião de maio de 2024 do Conselho, informações mais atualizadas sobre o assunto.

14) Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2023

O Sr. Ricardo Cavalcanti, da Auditoria Externa da Funpresp-Exe, apresentou, por meio dos documentos SEI 0148319 e 0148322 do Processo SEI nº 03750.010701.000022/2024-07, o Relatório do Auditor Independente relativo ao 4º trimestre de 2023, com base nos procedimentos já executados até a posição em 31 de dezembro de 2023. Segundo o auditor, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Funpresp-Exe, individual e por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar. Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do assunto.

15) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - fevereiro de 2023

O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a fevereiro de 2024. De acordo com o referido Relatório, seguem em andamento as auditorias em “Promover Seguridade” e em “Gerir Riscos e **Compliance**”, além dos trabalhos relativos às melhorias no fluxo de trabalho da Gerência, das atividades realizadas com a Controladoria-Geral da União e com a Auditoria Externa, e do envio de documentação para a Auditoria Externa referente à Segunda Opinião Atuarial. Também informou a conclusão da apuração dos indicadores relativos ao Programa de Participação nos Resultados/Programa de Remuneração Variável, relativos ao ciclo 2023. Os membros tomaram conhecimento.

16) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: atas da 125ª e 126ª reuniões ordinárias e ata da 21ª reunião extraordinária; (ii) Comitê de Auditoria: atas da 213ª, 214ª, 216ª, 217ª e 218ª reuniões ordinárias; (iii) Comitê de Seguridade: ata da 24ª reunião ordinária; (iv) Comitê de Riscos de Investimentos: ata da 10ª reunião ordinária; (v) Comitê de Investimentos: atas da 10ª a 12ª reuniões ordinárias; (vi) Comissão de Ética: ata da 61ª reunião extraordinária; (vii) Comitê de Apuração Ética e Disciplinar: ata da 2ª reunião extraordinária; e (viii) Diretoria Executiva: atas da 500ª, 502ª e 503ª reuniões ordinárias. O Conselho Deliberativo tomou conhecimento. Ao final, os membros deliberaram sobre as recomendações/solicitações dos demais colegiados da seguinte forma:

a) Recomendação CAL nº 59, de 8 de março de 2024: deferida.

RESOLUÇÃO Nº 655: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XXIV do art. 34 do Estatuto e com base na Recomendação DE nº 59, de 8 de março de 2024, resolve designar o Sr. JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VARANDA como Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, sendo substituído pela Sra. DIÉZICA VARGAS em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais e normativos.

17) Informes

17.1) Informes da Diretoria Executiva

O Sr. Bráulio Cerqueira informou ao Conselho a realização de **feedback** referente à Avaliação de Desempenho dos membros da Diretoria Executiva relativo ao ano-base 2023, nos termos do parágrafo segundo da Cláusula 12 do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados aprovado pela Resolução CD nº 548, de 15 de dezembro de 2022.

O Sr. Cícero Dias fez os seguintes destaques:

(i) Controle: reunião com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), com foco no Relatório da Avaliação de Governança, recebido por meio do Ofício nº 761, de 23 de fevereiro de 2024; procedimento de fiscalização “Acompanhamento Especial” da Previc a ser realizada a partir de 20 de março de 2024, conforme Ofício nº 1348/2024/PREVIC, de 14 de março de 2024; informações sobre o Estatuto na reunião do Conselho em abril; fiscalização da Controladoria-Geral da União, que gerou três recomendações;

(ii) Relacionamento: eventos relativos ao “Mês da Mulher” na Funpresp; pesquisa com participantes mulheres voltada para educação financeira; e visita na Secretaria de Relações do Trabalho;

(iii) Pessoal: pagamento dos terceirizados pela empresa *Defender*; e convocação de 10 novos analistas;

(iv) Negócio: andamento da licitação para contratação de seguro; pautas estratégicas;

(v) Tecnologia: sistema migrado e em estabilização;

(vi) Mercado: **benchmarking** sobre estrutura de governança; andamento do planejamento estratégico;

(vii) Operacional: previsão de contratação de empresa para apuração ética em junho de 2024;

(viii) Produtos e Serviços: em relação aos empréstimos, lançamento para o Legis/Bacen.

Em seguida, a Sra. Regina Dias apresentou as estatísticas descritivas da Funpresp-Exe relativas a fevereiro de 2024.

Após, o Sr. Gilberto Stanzione informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 9,56 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 13 de março de 2024, e o risco/retorno dos fundos.

17.2) Outros informes

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento do produto 3 “Benchmarking de políticas públicas de diversidade no Brasil”, de fevereiro de 2024, relativo ao cumprimento da quarentena de ex-Diretor. Também deu conhecimento da Resolução DE nº 2.207, de 21 de março de 2024, tendo o colegiado deliberado sobre a indicação de membro para a Comissão de Apuração Ética e Disciplinar nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 656: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XXIV do art. 34 do Estatuto e com base na Resolução DE nº 2.207, de 21 de março de 2024, resolve designar o Sr. CLAUS NOGUEIRA ARAGÃO como membro suplente do Comitê de Apuração Ética e Disciplinar da Funpresp-Exe, em razão da renúncia do Sr. Luiz Alexandre Rodrigues Carneiro.

Após, os membros do Conselho Deliberativo solicitaram, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, a inclusão de dois itens informativos trimestrais no Plano Anual de Trabalho de 2024 do colegiado, que tratam de apresentação dos Indicadores Estratégicos e dos Indicadores de Riscos.

RESOLUÇÃO Nº 657: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 7º do Regimento Interno, resolve incluir, em seu Plano Anual de Trabalho, dois itens informativos trimestrais: “*Indicadores Estratégicos – apresentação*” e “*Indicadores de Riscos – apresentação*”.

A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 19 de abril de 2024, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h49 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira
Presidente

André Machado Gonçalves
Conselheiro

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Ilka Gislayne de Melo Souza
Conselheira

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 26/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 26/04/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro(a)**, em 26/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro(a)**, em 26/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 30/04/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 30/04/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 07/05/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154520** e o código CRC **0FA8A65B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000032/2024-78

SEI nº 0154520

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>